



LEI DECRETO EDITAL PORTARIA

Publicado no quadro mural das dependências
da Prefeitura Municipal de Nova Prata RS de

_____ a _____

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL N.º 084/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Divulga resultado de recurso de inscrição da
seleção pública para fins de contratação
temporária de 01 (um) Professor de Matemática.

ALCIONE GRAZZIOTIN, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Abertura n.º 062/2023, de 08 de maio de 2023 e Lei Municipal n.º 11.056/2023, TORNA PÚBLICO o resultado de recurso interposto contra indeferimento de inscrição da seleção pública para fins de contratação temporária por excepcional interesse público de **01 (um) Professor de Matemática**, conforme segue:

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
Marise Di Domenico Zucchetti	Professor de Matemática	Indeferido

Os motivos pelo indeferimento constam na Ata anexa ao presente Edital.

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia útil para interposição de recurso destinado ao Prefeito Municipal, conforme item 8.14 do Edital 070/2023, a contar da publicação do presente edital, conforme disposto na Ata anexa, devendo ser tal pedido protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 18 de maio
de 2023.

Alcione Grazziotin
Prefeito Municipal

Paulo Ricardo Bristot Sobrinho
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE AVALIAÇÃO DE RECURSO IMPETRADO POR CANDIDATO À SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE 01 (UM) PROFESSOR DE MATEMÁTICA COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE – 22 HORAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – LEI Nº 10.983/2022 de 13 DE DEZEMBRO DE 2022 E EDITAL Nº 070/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023.

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três , reuniram-se junto a Secretaria Municipal da Educação, Simara Marin Sottili, Márcia Luchini Mezzomo, representantes da respectiva pasta, Nadi Regina Ferreira Padilha, representante da Secretaria Municipal de Administração para efetuarem a avaliação e análise do recurso para a seleção temporária por excepcional interesse público de 01 (um) Professor de Matemática 22 (trinta) horas para a Secretaria de Educação, conforme previsto na Lei Municipal Nº 10.983/2022 de 13 de dezembro de 2022 e edital de Abertura Nº 070/2023 de 05 de maio de 2023.

O recurso é impetrado pela candidata à vaga para Professor de Matemática **MARISE DI DOMENICO ZUCCHETTI** que contesta o resultado do Edital 070/2023 do qual foi indeferida devido a falta do documento completo de quitação eleitoral. De acordo com a análise do pedido, a comissão declara que ao abrir o envelope da candidata, constataram que a mesma não anexou a cópia do comprovante de votação do segundo turno da Eleição de 2022, o que não comprova que esteja quite com suas obrigações eleitorais da última votação, ocorrida em outubro de 2022. Diante do exposto e conforme o exigido pelo Edital 070/2023 no item 4.1.11 “Antes de iniciar o processo de inscrição, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE, ler com atenção este EDITAL, pois qualquer erro de interpretação ou falta de documentação é de sua inteira responsabilidade, não cabendo depois à alegação de equívocos.”, a Comissão entende por **NÃO RECONHECER** tal recurso.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
MARISE DOMENICO ZUCCHETTI	DI PROFESSOR DE MATEMÁTICA	INDEFERIDO

Nada mais havendo a constar lavra-se a presente ata que vai assinada pela comissão.

Simara Marin Sottili

Márcia Luchini Mezzomo

Nadi Regina Ferreira Padilha